

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Licitação, do **CRCAL Conselho Regional de Contabilidade do estado de Alagoas** e Conselho Diretor, conforme registrado na Ata SEI nº 1041158 trinomial, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO, no dia 05 de novembro de 2025, ÀS 10:00 (DEZ HORAS)**, exclusivamente On-line através do site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br destinado à alienação do veículo inservível ao uso deste conselho, no estado em que se encontra. A presente licitação reger-se-á pelas normas e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e em conformidade com a IN DREI nº 52/2022, devendo os interessados obter informações junto a Comissão Permanente de Licitação, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08h00min as 13h00min horas, no prédio sede da CRC, e o Leiloeiro Oficial o **Sr. OSMAN SOBRAL E SILVA** (82) 3223-5212 / (82) 99969-6202 (81) 99425-1219 e pelo site www.leiloesfreire.com.br.

01. OBJETO DO LEILÃO

1.1 Serão vendidos pela melhor oferta não inferior ao preço do lance mínimo em Leilão Público os seguintes materiais e veículos: **ANEXO I**

1.2.1 A RETIRADA DO EDITAL: através do site oficial do CRCAL www.crcal.org.br e pelo site do leiloeiro oficial www.leiloesfreire.com.br através dos contatos telefônicos (82) 99969-6202 WhatsApp leilão, (82) 3223-5212.

02. LANCE MÍNIMO

2.1 Os lances mínimos indicados acima foram estabelecidos por uma Comissão Especial de Avaliação, nomeada através de portaria. Só serão admitidos lances de valor igual ou superior ao indicado para cada veículo ou lote de material

03. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **OSMAN SOBRAL E SILVA**, Matriculado na **JUCEAL** (Junta Comercial do Estado de Alagoas), sob o nº **006**.

3.2. O Certame ocorrerá de forma exclusivamente On-line.

3.3. A plataforma de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante este leilão, e ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro, conforme os termos da legislação federal.

3.4. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.

3.5. O bem descrito acima no presente edital será leiloado no estado em que se encontra, de maneira que a visitação e vistoria do bem, por parte dos interessados, tornam-se imprescindíveis não cabendo ao Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas CRC, bem como ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos e transportes, desta forma não serão acatadas reclamações posteriores à realização do leilão quanto ao bem leiloado.

04.DO PAGAMENTO

4.1. O arrematante pagará o preço do bem arrematado à vista ou poderá optar por uma caução de 20% (vinte por cento) em dinheiro ou transferência eletrônica, integralizando o restante em até 03 (três) dias úteis após o leilão no escritório do leiloeiro, ou conta fornecida pelo mesmo.

4.2. A não integralização, bem como a desistência do lote, acarretará à licitante multa ou perda caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior, além de ficar impossibilitado de participar de outros leilões e responder juridicamente por tais atos.

4.3. Caberá ao arrematante, no ato da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, sobre o valor do lance, acrescida de taxa administrativa de igual percentual destinada à cobertura das despesas operacionais do leilão além do recolhimento do ICMS incidente sobre o bem arrematado, sendo de responsabilidade do arrematante a geração da guia e pagamento.

4.4. O bem arrematado só será liberado mediante o pagamento total da arrematação.

4.5. O licitante poderá retirar o bem arrematado após a assinatura do CRV, com reconhecimento de firma por autenticidade, e mediante a confirmação do pagamento e a devida autorização emitida pelo escritório da Agência de Leilões Freire, por meio dos canais de comunicação WhatsApp (82) 99969-6202, 3223-5212 e-mail osmanleiloesfreire@gmail.com.

4.6. No ato da retirada, o licitante deverá portar a **nota de liberação** emitida pelo leiloeiro, devidamente assinada, a qual comprova o pagamento integral do lote.

4.7. O leiloeiro prestará contas de todo procedimento da realização do leilão ao Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas CRCAL, em 10 (dez) dias úteis, juntamente com o relatório do leilão, ata do leilão e notas de arrematações extraídas para cada licitante vencedor.

05 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva atribuição de o arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para o Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas CRCAL.

5.2. Dessa forma, a visitação do bem se torna essencial nos dias 03 e 04 de novembro no horário das 09:00 às 11:00hs, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição do bem.

5.3. O licitante será responsável pela transferência e regularização do veículo arrematado, incluindo o pagamento do IPVA proporcional e eventuais procedimentos de regravação ou reabertura de chassi, se necessários. Ficam excluídos dessa responsabilidade os débitos e multas anteriores à data do leilão.

5.4. Todo débito de multas e licenciamentos atrasados, serão por conta do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas CRCAL, declarando ser responsável pelo bem objeto do Leilão, possuindo livre e desembaraçado de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica do mesmo.

5.5. O lote vendido será intransferível até a posse definitiva do licitante.

5.6. O Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas – CRC terá o prazo de até 30 (trinta) dias para entregar ao arrematante toda a documentação referente ao veículo arrematado, com direito à

documentação (CRV, Ata de Posse, CNH ou RG/CPF da Presidente do conselho), sendo todos os documentos autenticados, incluindo o reconhecimento de firma no CRV.

5.7. Será lavrada ata circunstaciada de tudo que ocorrer no Leilão, devendo ser obrigatoriamente assinada pelo licitante vencedor e pelos membros da Comissão do Leilão Público e facultada aos demais presentes.

5.8. Quaisquer esclarecimentos sobre este leilão presencial e eletrônico poderão ser solicitados ao Leiloeiro, através do endereço eletrônico osmanleilosfreire@gmail.com ou ao Conselho Regional de Contabilidade CRCAL, através do e-mail: compras@crcal.org.br.

5.9. Responsabilizar-se civil e criminalmente por qualquer ocorrência externa (durante o transporte até a descarga do bem) e interna (no pátio onde o bem-estar depositado durante o carregamento até a saída do bem), que acarrete danos e/ou prejuízos ao Conselho, Leiloeiro ou a terceiros, em decorrência de atos ou omissões de seus prepostos ou em razão de falhas ou acidentes ocorridos no veículo transportador.

5.9.1. Estará sujeito às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 o licitante que participar do leilão presencial e eletrônico e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a administração, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

Advertência;

Cadastro bloqueado e impossibilitado de participar de leilões por um período mínimo 02 (dois) anos

06 DA ATA

6.1. Encerrado o Leilão, será lavrada Ata circunstaciada, da qual constarão o lote vendido, bem como os trabalhos de desenvolvimento do leilão eletrônico, em especial os fatos relevantes.

6.2. A Ata será assinada ao seu final pelo leiloeiro.

A **COMISSÃO DO LEILÃO PÚBLICO**, do Conselho Regional de Contabilidade CRC, presente ao leilão, reserva-se o direito **SUSPENDER** ou **CANCELAR** o mesmo, se os lances oferecidos não apresentarem preços vantajosos para o Conselho, ou por qualquer outro motivo que julgar conveniente ao interesse público.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2025.

Osman Sobral e Silva
Leiloeiro Público Oficial
JUCEAL 006

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas - CRCAL
Contadora Adriana Andrade Araújo

ANEXO I DO EDITAL

LOTE	DESCRÍÇÃO	Lance Inicial
001	<p>FORD KA TITAN SEDAN AUTOMÁTICO; 1.5, 136 CV, FLEX; ANO E MODELO 2019/2020 COR BRANCA; PORTAS: 05; QUILOMETRAGEM: 19.999 KM; PLACA: QWL-5407 RENAVAM 01214745951E CHASSI 9BFZH54S4L8440047</p>   	R\$ 50.000,00